



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

EDITAL

LUÍS MANUEL DA SILVA AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 30 de Setembro de 2008, sob proposta da Câmara Municipal conforme deliberado na sua reunião ordinária realizada no dia 22 do mesmo mês de Setembro, deliberou aprovar uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, nos termos do artigo 14º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberou, também, lançar a taxa reduzida de derrama com a percentagem de 0%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00 (nº. 4 do citado artigo).

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E, eu Lucinda Maria da Silva Simões, Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Alcanena, 1 de Outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Luís Manuel da Silva Azevedo)
- Engº. Técnico -